



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 839

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 839

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.270, de 27 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que o dia 07 de setembro, terça-feira, é feriado nacional em razão das comemorações do “Dia da Independência do Brasil”;

DECRETO :

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo Único – Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.271, de 27 de agosto de 2021.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 1.196, de 12 de novembro de 2007, fica composto pelos seguintes membros:

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº

1.480/2013, que altera a Lei nº 1.196/2007, o Conselho referido no artigo anterior,

para a gestão 2021/2023, será presidido pela Engenheira Agrônoma Clara Geromel, Diretora de Meio Ambiente e Agricultura do Município.

Art. 3º - A função de membro do Conselho, ora formado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 839

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Assistente Social I

Classificação	Proc. Seletivo N°	RG N°	Nome do Candidato
3º	001/2021	30.685.874-5	Elise de Souza Toledo

Morungaba, 30 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal